



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 312 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr^a **EDLEUSA DELMONDES SIQUEIRA PIMENTEL**, funcionária público municipal, Professora, matrícula nº 1496-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal CEI Tia Jandreza, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 02 de JULHO de 2019.

Antonio Everton Soares Costa
20/07/2019
Trindade, Pernambuco
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL